



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

PARECER Nº 46/2021

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 139/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

Tipo/nº: PLO 139/2021.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 02/08/2021, e registrado sob o nº 139/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 530.120,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

MURILO BUENO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



